

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2017.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO.

Vistos etc. Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos da justificativa apresentada pela Diretoria do CRCMT, e AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, sob CNPJ 40.162.372/0001-39 para o fornecimento contínuo de licenças de uso do Sistema Integrado de Gestão Empresarial - SPW com cessão de direito de uso dos sistemas, suporte técnico, desenvolvimento e replicação dos dados deste CRCMT, para o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, tudo com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global desta contratação será de R\$ 45.903,48 (quarenta e cinco mil novecentos e três reais e quarenta e oito centavos) com vigência de 01/10/2017 a 30/09/2018. Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2017. SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Presidente do CRCMT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7df8ae4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar